# despacho com análise prévia - PLO 136/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código B0A6-E284-9280-739F

# **DESPACHO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 136/2021

Assunto: Institui o programa de cooperação e o código sinal vermelho no âmbito do

MUNICÍPIO DE IBITINGA, VISANDO O COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

**Autoria:** Vereadora Alliny Sartori Protocolo Geral: 2206/2021 Data de apresentação: 2/8/2021

### Senhora Presidente.

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** SIMPLES TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

# COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

### **PENDÊNCIAS**

- mesmo em nada afetando ao conteúdo do projeto, na legislação de normas técnica a emenda do projeto deve constar com letras minúsculas, devendo ficar da seguinte forma: Institui o programa de cooperação e o código sinal vermelho no âmbito do município de Ibitinga, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.
- abaixo da ementa do Projeto, a identificação da autoria da propositura deve estar preenchida, em conformidade com a Lei Municipal 1941, de 19 de outubro de 1993, ficando com a seguinte redação: (Projeto de Lei \_\_\_\_/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

# SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA Presidente

